

### FACHIN, Zulmar\*. **Curso de Direito Constitucional.** 3. ed. São Paulo, SP: Método, 2008. 608 p.

O livro “Curso de Direito Constitucional” é resultado do trabalho de muitos anos de exercício do magistério (graduação, especialização e mestrado), que já se encontra em sua terceira edição. Destina-se aos estudiosos do Direito Constitucional, tanto da graduação quanto da pós-graduação.

O autor dedicou vários capítulos à teoria do Direito Constitucional e da Constituição, ingressando, em seguida, no sistema constitucional positivo. No campo teórico, destacam-se dois capítulos: um dedicado à compreensão da textura aberta do Direito Constitucional, onde são mostradas as relações deste com outras ciências, tais como a Filosofia, a Ciência Política, a História, a Economia, a Sociologia, a Biologia e a Medicina (Capítulo II); sendo que outro capítulo é voltado à reflexão do tema complexo - e sempre atual - do poder constituinte (Capítulo V).

Na parte reservada ao sistema constitucional positivo, para além dos princípios fundamentais e da organização dos poderes, o livro aborda, com profundidade, os direitos fundamentais. Dos dez capítulos dedicados ao estudo desses direitos, destacam-se dois. O primeiro, dedicado à “Construção Histórica dos Direitos Fundamentais” (Capítulo XIII). Nesse capítulo, desenvolveu-se a longa trajetória desenhada no tempo pelos direitos fundamentais, começando-se pelas primeiras declarações de direitos (a Magna Carta, de 1215, é o ponto de partida), chegando-se ao estatuto de Roma (1998). No percurso, foram examinados os principais documentos elaborados com o objetivo de proteger direitos fundamentais, como são os casos das declarações produzidas no séc. XIX (Declaração de Direitos do Bom Povo de Virgínia, de 1776, e a Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789). O trabalho, contudo, deu especial atenção aos documentos que se referem aos direitos fundamentais produzidos ao longo do séc. XX. Nesse sentido, mereceram destaque a Declaração de Direitos do Povo Trabalhador e Explorado (1918), a Carta das Nações Unidas, a Declaração Universal de Direitos Humanos (1948), os Pactos Internacionais de Direitos Humanos (1966), a Proclamação de Teerã (1968), a Declaração e Programa de Ação de Viena (1993) e o Estatuto de Roma (1998).

O segundo capítulo a ser destacado nesse campo é o da “Teoria Geral dos Direitos Fundamentais” (Capítulo XIV). Nele são tratadas a fundamentação, as características e as funções dos direitos fundamentais. Em seguida, o livro trata dos direitos fundamentais em espécie (Capítulos XV a XXII).

---

\* O Dr. Zulmar Fachin é docente de Direito Constitucional do Curso de Graduação e do Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas do Centro Universitário de Maringá - CESUMAR, bem como, do Curso de Direito, da Universidade Estadual de Londrina - UEL, tendo participado com brilhantismo, de bancas de defesas de dissertações de mestrados e teses de doutorado em diversos outros cursos de Pós *Stricto Sensu*, pelo país. É precisamente, um dos mais importantes juristas do nosso país, na área de Direito Constitucional e reconhecido pela sua alta produção científica, fato que dispensa qualquer outro comentário, como docente nessa área do Direito.

Preocupado em ser um Curso completo de Direito Constitucional, o livro traz demorados estudos sobre o Poder Legislativo (teoria geral, estatuto dos congressistas e processo legislativo), o Poder Executivo (teoria geral e processo de *impeachment*) e o Poder Judiciário (teoria geral, organização e competência). Em seguida, tratou das funções essenciais da justiça, do estado de defesa e das instituições democráticas.

Trata-se de obra que veio enriquecer o Direito Constitucional brasileiro. Conforme afirma Carlos Mário da Silva Velloso, Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, autor do prefácio do livro, “Este *Curso de Direito Constitucional*, que Zulmar Fachin escreveu com engenho, arte e alma, veio para ficar. Será ele guia e roteiro seguros para os estudiosos do Direito Constitucional. Não será mais um livro de Direito Constitucional. Será o livro de Direito Constitucional que todos os que lidam com o Direito Público devem ter em suas bibliotecas e, sobretudo, ler, anotar e ter ao alcance da mão”.

### **Prof. Dr. José Sebastião de Oliveira**

*Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUC-SP; Mestre em Direito pela Universidade Estadual de Londrina - UEL; Consultor científico ad hoc das Universidades Estaduais de Londrina - UEL e Universidades Estaduais de Maringá – UEM; Docente aposentado de Direito Civil da Universidade Estadual de Maringá – UEM; Docente de Direito Civil do Centro Universitário de Maringá – CESUMAR; Docente e Coordenador do Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas do Centro Universitário de Maringá – CESUMAR; Advogado na Comarca de Maringá.*